PORTARIA Nº 24.670, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE DISPENSA A SERVIDORA MUNICIPAL POR MOTIVO DE TER ESTADO A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL NAS ELEIÇÕES GERAIS OUTUBRO/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 da Lei n° 9.504, de 30.09.1997, combinado com artigo 13 da Resolução nº 23.669, de 14/12/2021; Artigo 347 do Código Eleitoral, resolve conceder a servidora municipal, dispensa de 02(dois) dias referente ao Treinamento, conforme abaixo:

Matrícula	Servidor	Dia
472791	SANDRA FREITAS OLIVEIRA	26 e 27/10/2026

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de outubro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial.
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 22/10/2026.